



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
J	59

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 6

AO PROJETO DE LEI Nº 911/2024

Altera a redação do caput do art. 2º do Projeto de Lei nº 911/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica autorizada a criação da Área de Promoção da Cidade — Praça Sete de Setembro, em conformidade com os arts. 186-A, 186-B e 186-C da Lei nº 8.616, de 14 de julho de 2003, que contém o Código de Posturas do Município, com os seguintes objetivos:”.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por
FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2024.10.09 15:36:33 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ

NOVO

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>15</u> / <u>10</u> / <u>2024</u>
<u>JG37</u>
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 9 / 10 / 2024
HORA: 15:42:10
SIL3757